



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 046/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 15 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 05/2026

Frei Martinho, 15 de maio de 2026.

Autoriza a concessão de diária por
realização de viagem a vereadora
AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB,
Vereador Felipy André Pinto Dias, no uso das atribuições Regimentais e nos termos
da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da
Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a **AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM**,
vereadora da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias com pernoite no valor de
R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), para custear despesas decorrentes da
viagem realizada para a cidade de Brasília/DF no dia 18.05.2026 e retorno no
dia 21.05.2026 para participação na XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA
DOS MUNICÍPIOS organizada pela confederação Nacional dos Municípios
CNM, na cidade de Brasília-DF, nos termos descritos no requerimento e
observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81
E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com